

ESTADO DE GOIÁS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS  
FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

**ALVARÁ DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO**  
NÚMERO ALVARÁ 00050

Nos termos do Art. 144 , do código tributário municipal - Lei n. 328/2014 de 10/02/2014 concede-se o presente alvará de licença à empresa a seguir identificada, para exercer suas atividades, enquanto satisfeitas as exigências da legislação em vigor:

Inscrição Municipal:	<b>01937</b>	CPF/CNPJ: <b>17.602.836/0001-69</b>
Razão Social:	<b>GILMAR PEREIRA DA COSTA</b>	
Nome Fantasia:	<b>LANCHONETE TRES ESTRELAS</b>	
Endereço:	<b>DISTRITO VAZANTE, QD. 02B, Rua Gregorio dos Pas, CENTRO</b>	
CNAE2/Fiscal:		
Atividade Principal:	<b>Bares e outros estabelecimentos especializados em servir beb</b>	
Atividade Secundária:		
Início das Atividades:	<b>20/02/2013</b>	
Responsável pela Empresa:		
Data Emissão:	<b>22/01/2019</b>	Data Validade: <b>31/12/2019</b>



PREFEITO MUNICIPAL

Charley Rodrigues Tolentino  
Prefeito Municipal  
Adm 2018/2020



SECRETÁRIA DE FINANÇAS

Elenice Abreu Neiva  
Decreto 24/2018  
Secretária Municipal de Finanças

**AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL**

**2019**

Ofício nº 2019

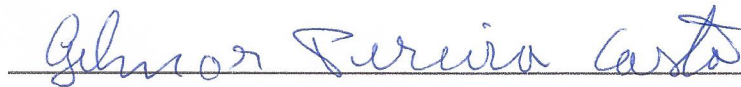
Divinópolis de Goiás, 21 de Maio de 2019

Secretario de Administração

Senhor(a) Secretario

Ao prazer em cumprimentare-la sirvo do presente, para solicitar Vossa Senhoria que será realizado um Evento, no dia 08 de junho de 2019, terá inicio as 19:00 o termino ás 03:00hs, na Lanchonete Três Estrela no Distrito de Vazante.

Atenciosamente,



Gilmar Pereira Costa  
CPF: 498843441-91  
Organizador

Recebi em 21/05/2019  
às 09:32 hrs  
~~W. Mata~~